



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° _____

Município de Encruzilhada do Sul/RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, para atender às necessidades dos prédios públicos do município de Encruzilhada do Sul.

1.2 Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<u>LOTE 01</u>					
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS:					
ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Desinsetização e desratização do prédio Administrativo da Secretaria de Saúde, sito na Praça Dr. Ozy Teixeira nº 46, Bairro Centro, neste município.	500m ²	02 aplicações no ano	R\$1.100,00	R\$2.200,00
02	Desinsetização e desratização do prédio da UBS Interior e Farmácia	211,45m ²		R\$465,19	R\$930,38



	Municipal, sito na Av. Rio Branco nº 312, Bairro Centro, neste município.		02 aplicações no ano		
03	Desinsetização e desratização do prédio da UBS Lava Pés e CEAMA, sito na Rua Sete de Setembro s/n, Praça Palermo, Bairro Lava Pés, neste município.	315,80m ²	02 aplicações no ano	R\$694,76	R\$1.389,52
04	Desinsetização e desratização do prédio da UBS Campos Verdes, sito na Rua Edu Baroni nº 157, Bairro Campos Verdes, neste município.	266,45m ²	02 aplicações no ano	R\$586,19	R\$1.172,38
05	Desinsetização e desratização do prédio da UBS Mariano da Rocha e Paraíso, sito na Rua Nestor Moura Jardim nº 209, Bairro Cohab, neste município.	168,48m ²	02 aplicações no ano	R\$370,56	R\$741,12
06	Desinsetização e desratização do prédio da UBS Alto Alegre, sito na Av. Olegário Moreira s/n, Bairro Alto Alegre, neste município.	268,50m ²	02 aplicações no ano	R\$590,70	R\$1.181,40
07	Desinsetização e desratização do prédio do CAPS, sito na Rua General Osório nº 325, Bairro Centro, neste município.	201,36m ²	02 aplicações no ano	R\$442,99	R\$885,98
08	Desinsetização e desratização do prédio do Centro de Especialidades e de Referência Materno	500m ²	02 aplicações no ano	R\$1.110,00	R\$2.220,00



	Infantil, Regulação e Agendamentos de Viagens, sito na Rua General Osório nº 375, Bairro Centro, neste município.				
09	Desinsetização e desratização do prédio do SAMU, sito na Rua General Osório nº 375, Bairro Centro, neste município.	213,71m ²	02 aplicações no ano	R\$470,16	R\$940,32
10	Desinsetização e desratização do prédio do Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Rio Branco nº 261, Bairro Centro, neste município.	1.396,81m ²	02 aplicações no ano	R\$3.072,98	R\$6.145,96
LOTE 02: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA					
ITEM	DESCRIÇÃO	CAPAC.	QUANT	VALOR MÁXIMO UNIT (R\$)	VALOR UNIT (R\$)
01	Limpeza e desinfecção de caixa d'água, localizada no prédio Administrativo da Secretaria de Saúde, sito na Praça Dr. Ozy Teixeira nº 46, Bairro Centro, neste município.	1.000 litros	02 limpezas no ano	R\$500,00	R\$1.000,00
02	Limpeza e desinfecção de caixa d'água, localizada no prédio da UBS Interior e Farmácia Municipal, sito na Av. Rio Branco nº 312, Bairro Centro, neste município.	500 litros	02 limpezas no ano	R\$250,00	R\$500,00
03	Limpeza e desinfecção de caixa d'água, localizada no prédio da UBS Lava Pés e CEAMA, sito na Rua Sete de Setembro s/n, Praça	500 litros	02 limpezas no ano	R\$250,00	R\$500,00



	Palermo, Bairro Lava Pés, neste município.				
04	Limpeza e desinfecção de caixa d'água, localizada no prédio da UBS Campos Verdes, sito na Rua Edu Baroni nº 157, Bairro Campos Verdes, neste município.	500 litros	02 limpezas no ano	R\$250,00	R\$500,00
05	Limpeza e desinfecção de caixa d'água, localizada no prédio da UBS Alto Alegre, sito na Av. Olegário Moreira s/n, Bairro Alto Alegre, neste município.	500 litros	02 limpezas no ano	R\$250,00	R\$500,00
06	Limpeza e desinfecção de caixa d'água, localizada no prédio do CAPS, sito na Rua General Osório nº 325, Bairro Centro, neste município.	500 litros	02 limpezas no ano	R\$250,00	R\$250,00
07	Limpeza e desinfecção de caixa d'água, localizada no prédio do Centro de Especialidades e de Referência Materno Infantil, Regulação e Agendamentos de Viagens, sito na Rua General Osório nº 375, Bairro Centro, neste município.	1.000 litros	02 limpezas no ano	R\$250,00	R\$500,00
08	Limpeza e desinfecção de caixa d'água, localizada no prédio do Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Rio Branco nº 261, Bairro Centro, neste município.	1.000 litros	02 limpezas no ano	R\$500,00	R\$1.000,00
				Total	R\$22.807,06

1.3 A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com validade de 12 meses, podendo ser



prorrogado por igual período conforme legislação vigente. Aplica-se o índice de correção IPCA a renovação da Ata.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

2.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição do bem.

2.3 A adoção da licitação por lotes mostra-se tecnicamente e administrativamente adequada, considerando a natureza distinta dos serviços a serem contratados, divididos em:

Lote 1: Serviços de dedetização, desratização e controle de pragas;

Lote 2: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água.

A separação em lotes justifica-se em razão de os serviços possuírem características técnicas específicas, demandando mão de obra especializada, equipamentos e procedimentos distintos para sua execução. Embora ambos estejam relacionados à manutenção sanitária e preventiva, tratam-se de atividades independentes entre si. Além disso, o parcelamento do objeto em lotes promove maior competitividade no certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento, ampliando a concorrência e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios da economicidade e eficiência. A medida também contribui para melhor gestão e fiscalização contratual, permitindo acompanhamento específico da execução de cada serviço, sem comprometer a padronização e a qualidade dos resultados esperados. Dessa forma, a divisão do objeto em lotes distintos atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, competitividade, economicidade e eficiência administrativa.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, podendo ser os serviços de forma parcelada, visando atender as necessidades do município em atendimentos controle de pragas e vetores e manutenção dos reservatórios de água para atender as necessidades dos prédios públicos do município de Encruzilhada do Sul, garantindo um serviço com mais eficiência e eficácia, beneficiando diretamente a comunidade local.

3.2 A aquisição objeto deste Termo de referência, baseia-se na descrição da solução como um todo, que encontra-se pormenorizada abaixo:

a) A necessidade se torna evidente visando garantir a saúde, segurança e bem estar dos servidores e da comunidade, a contratação desses serviços contribuirá significativamente para a prevenção de doenças transmitidas por pragas e vetores, bem como para manutenção da qualidade da água consumida nos prédios e instalações dos Municípios;

b) A contratação de uma empresa especializada em serviços de dedetização, controle de pragas em geral e limpeza de caixas d'água é fundamental para fins de atender a RDC 63/2011, capítulo II, seção IX art. 63, e por diversas razões e, assim, elencamos algumas:

-Garantia da saúde pública: A presença de pragas como baratas, ratos, mosquitos e outros insetos pode representar riscos à saúde pública, transmitindo doenças como dengue, leptospirose, salmonelose, entre outras. A dedetização e o controle de pragas são essenciais para prevenir surtos e epidemias;

-Cumprimento de regulamentações: Em muitas localidades, há regulamentações específicas que exigem a realização periódica de serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água em ambientes comerciais, de saúde, residenciais e industriais. A contratação de uma empresa especializada garante o cumprimento dessas normas;

3.3 A realização da licitação na modalidade licitação, na modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021e, garante que os pedidos dos serviços possam ocorrer de forma parcelada, e assim otimizando a execução dos serviços sendo necessários para adequação das unidades de saúde.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4.3 A empresa licitante deverá apresentar atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa que contratou com a licitante, assinado pelo representante legal, discriminando o teor da contratação e dos dados da empresa contratada.

- a) O prazo de execução dos serviços do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviços.
- b) Os produtos utilizados nos serviços deverão possuir prazo de validade de no mínimo 12 meses após a compra.
- c) Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.
- d) Fica vedada a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Secretaria Municipal de Saúde emitirá, conforme a necessidade, ordens de serviços ou emissão de nota de empenho na totalidade dos serviços com os descritivos e local para a execução dos serviços.



5.2 Os serviços poderão serem feitos de maneira parcelada durante a vigência do contrato, conforme necessidade.

5.3 As ordens de serviços ou nota de empenho na totalidade dos serviços serão encaminhadas à empresa fornecedora via e-mail.

5.4 O prazo de execução, do objeto solicitado deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ordem de serviço.

5.5 Os produtos utilizados nos serviços deverão possuir prazo de validade de no mínimo 12 meses após a compra.

5.6 A empresa vencedora deverá, para cada serviço realizado, emitir o Laudo correspondente, devidamente assinado pelo Responsável Técnico e com prazo de validade do serviço prestado e encaminhar ao setor gestão da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 03 (três) dias.

5.7 Cabe à empresa manter seus contatos atualizados junto ao setor de contratos de SMS.

5.8 Após o recebimento da totalidade do solicitado na ordem de compra, será emitido laudo de confirmação de recebimento e encaminhamento das Notas fiscais para pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos do Art. 92, XVIII da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Gestor do Contrato: Rita de Cássia Amaral;

Fiscal de Contrato: Wagner Dias Rosa

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Após o recebimento da totalidade do solicitado na ordem de serviço, será emitido laudo de confirmação de recebimento em até 05 (cinco) dias. O pagamento será realizado em até 20 dias, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo



fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório licitação, na modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com validade de 12 meses.

8.1.2 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do município de estabelecimento da empresa;
- b) Certidão de Regularidade do Responsável Técnico;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$22.807,06 (vinte e dois mil e oitocentos e sete reais e seis centavos) no ano.**

9.2 A pesquisa a e análise de preços de serviços de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, para a saúde foi realizada usando como ferramenta o Pesquisa direta de preços praticados no mercado, que traz a média ponderada dos últimos 06 (seis) meses, realizado pelo ente municipal, para a média de valores (conforme relatório anexo).

9.3 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal n.º 3.843 de 2024**, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de



engenharia no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Fontes: Saúde **40 – 1500 – 1600 – 1621 – 1602 – 1631 – 1632**

Encruzilhada do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Documento elaborado por:

Rogério Lopes Bitencourt
Dir. Administrativo
Matrícula 3092-9